PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IMBITUVA

* * ESTADO DO PARANÁ * *

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assunto: **Dispensa de Licitação**

Considerando a necessidade de adequação do espaço físico para instalação da

Vigilância Sanitária Municipal, venho por meio deste solicitar a realização dos devidos

processos visando o aluguel de uma sala comercial, atendendo as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde.

Após a realização de pesquisas quanto aos imóveis disponíveis para locação,

considerando área total, banheiros adaptáveis para portadores de necessidades

especiais, documentação regular e valor correspondente ao mercado. Optamos pela sala

comercial conforme orçamento, totalizando R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos

reais).

Tratando-se de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da

administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que

o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia deverá proceder-se a

dispensa de licitação, com base no Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93.

Imbituva/PR, 14 de julho de 2015.

Lisiane Moleta

Secretaria Municipal de Saúde.